



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 095/2014

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 038/2013 DE 03/12/2013.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 46.344,25 (Quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, para inclusão nos seguintes programas:

09 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

15.451.0022.1.001 – Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 46.344,25

**FONTE DE RECURSOS: 504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias
– Despesa: 263**

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 46.344,25 (Quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, na seguinte fonte de recurso:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias.....R\$ 46.344,25

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal